

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 63/2024 - PROCESSO 10018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, pelo Secretário Adjunto de Educação, o **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, com sede à Rua Cacique Cunhambebe, nº 497, Centro – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.559.051/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Thiago de Oliveira Silva** portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de junho de 2024, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/ESGOTAMENTO DE FOSSA E CAIXAS DE GORDURA NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS”**, para:

- I. **Concessão de reajuste** com base no índice INPC (IBGE), equivalente a aproximadamente 3,451180%, passando o valor global de R\$ 165.050,00 (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais) para **R\$ 170.746,17 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)**.
- II. **Prorrogação de prazo** em mais **24 (vinte e quatro) meses** passando a vigência de **20 de junho de 2026 a 19 de junho de 2028**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

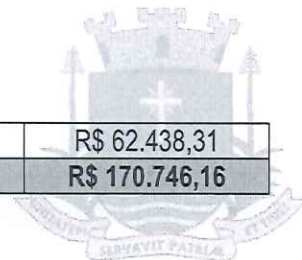
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2026	2027	2028	Total por dotação
EDUCAÇÃO	324	R\$ 14.998,84	R\$ 27.689,97	R\$ 12.691,12	R\$ 55.379,93
	430	R\$ 14.334,61	R\$ 26.463,96	R\$ 12.129,35	R\$ 52.927,92





	439	R\$ 16.910,37	R\$ 31.219,15	R\$ 14.308,79	R\$ 62.438,31
TOTAL		R\$ 46.243,82	R\$ 85.373,08	R\$ 39.129,26	R\$ 170.746,16

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 JUN. 2026

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Educação

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
Secretário Adjunto de Educação

THIAGO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
SILVA: THIAGO DE OLIVEIRA
Dados: 2026.06.25 16:27:15
-03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Representante Legal

Testemunha

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

Manoel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG [REDACTED]

